CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL QUARTO CENTENÁRIO - PARANÁ

RESOLUÇÃO № 001/2017

Aprovar as propostas do Poder Executivo e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais:

Considerando o contido no Art. 6º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Municipal aprovado em 30/06/2017.

Considerando o contido no **Art. 92** da Lei complementar nº 03/2012, que dispõe sobre As alterações da Lei do Plano Diretor Municipal (PDM) e demais leis complementares, deverão, obrigatoriamente, ser aprovadas anteriormente, pela Conferência Pública Municipal.

Considerando a aprovação realizada na Conferência Municipal realizada em 30/06/2017, resolve:

Art. 1° Fica aprovado as propostas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, como segue:

- Atualização da delimitação do perímetro urbano da cidade de Quarto Centenário,
 Estado do Paraná-PR.
- Atualização dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar n.º 06/2012, de 25 de maio de 2012.
- Atualização do Plano de Ações e Investimentos PAI.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se ...

Publique-se ...

Cumpra-se ...

Quarto Centenário, Paraná, 05 de julho de 2017.

Marcio da Silva Krachinski

Responsável Interino - Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM